

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 086/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 21/08/2025 a 06/10/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ODETE APARECIDA BITENCOURT PALHANO MARRONI portadora da matricula 1893-1, com o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 21 de Agosto de 2025.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 152/2025 - SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PORTARIA Nº:84/2025

SÚMULA: Designa servidora como responsável pelos assuntos destinados à Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no âmbito da Secretaria de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SUELI APARECIDA FERREIRA CAMARGO, CPF Nº 042.453.639-08, ocupante do cargo de assessora administrativa, para responder pelos assuntos destinados à Mulher, no âmbito da Secretaria de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de setembro de 2025.

João Konjunski Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PORTARIA Nº: 085/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 09/09/2025 a 18/10/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA, portadora da matricula 1939-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 09/09/2025.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.bi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 086/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 21/08/2025 a 06/10/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ODETE APARECIDA BITENCOURT PALHANO MARRONI portadora da matricula 1893-1, com o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 21 de Agosto de 2025.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.b

